



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 083 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

## PORTARIA

**PORTARIA nº 002/2019 – SEMAS, 29 de ABRIL de 2019.** A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora MARIA VANUSA DE LIMA, CPF nº 784.852.743-34, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar os contratos Nº20190409-0082/2019-01 e Nº20190409-0082/2019-02 assinado em 09.04.2019 oriundo do Pregão SRP 013/2019, referente aos serviços Funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado). Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Maria do Socorro de Sousa Rios Portela Secretária de Assistência Social Portaria GAB/Nº 023/2019

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**I – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 360-D/2019 II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 015/2019 III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190411-360-D/2019-02 IV – CONTRATANTE: IRISLANE S. LIMA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, ins-crita no CNPJ/MF nº 23.647.687/0001-57, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 259, Centro, Município de Pedreiras - Estado do Maranhão. V – OBJETIVO: Retificação na dotação orçamentária. VI – CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – Os recursos orçamento correspondentes a este Contrato estão no orçamento do Município para o ano de 2019, conforme abaixo: Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Administração Função 04 – Administração Sub-Função 122 – Administração Geral Programa 0002 – Programa de Gestão Administrativa Projeto Atividade 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de Recurso 0100000000 – Recursos Ordinários VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei No 8.666/93 Pedreiras-Ma, 26 de abril de 2019 Josué Alves de Oliveira Secretário Municipal de Administração**

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190425-373/2019-04.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO e a empresa MEARIM MOTOS LTDA. OBJETO: o fornecimento de veículos tipo motocicleta, de interesse desta

Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 27.184,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Função: 06 – Segurança Pública; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.127 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr.ª Marco Rodrigo Marinho Assaiante, CPF Nº 008.821.553-93 e RG Nº 156443220000 GEJSPC/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º Mario Henrique Ferreira Ramalho, R.G. nº 1392033 e do C.P.F. nº 515.009.573-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190425-2375/2018-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 83.080,01 (Oitenta e três mil, oitenta reais e um centavo). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – MAC. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – CAPS. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio III. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PAB. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa; 0022 – Programa Saúde e Qualidade

de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190425-2375/2018-02.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 36.372,65 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo: Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo. Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.142 – Manutenção e ampliação da rede física – CRAS, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190425-2375/2018-03.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 4.888,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Função: 13 – Cultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a

Sr.<sup>a</sup> Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portadora do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190425-2375/2018-04.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.346,02 (Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.<sup>o</sup> Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190425-2375/2018-05.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.008,47 (Um mil e oito reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 16.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função 20 – Agricultura; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.108 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, o Sr.<sup>o</sup> José Wilson Martins Santos, inscrito no CPF nº 249.649.643-53, e portador do RG nº. 398258953 SESP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019.